



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
Transparência e Seriedade

## AUTOGRAFO N° 051/06

LEI N° 903/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO A PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Outorgado o Título de Cidadão de Aracoiaba, a **Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite**, Secretária de Educação do Município de Aracoiaba, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 09 de Agosto de 2006.

Francisco Walmick de Queiroz Bernardino  
PRESIDENTE